



EMENDA SUPRESSIVA N. 001 /2019 AO PROJETO DE LEI 0017/2019.

Suprime o art. 7º do Projeto de Lei n. 0017/2019 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVA:

Art. 1º Fica suprimido o art. 7º do Projeto de Lei n. 0017/2019.

Art. 2º Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto proposto no referido projeto de lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.


Francisco Jair Rodrigues Tavares
Presidente


Fernando Moreira Pontes
1º Vice-Presidente


Adriana Dávila Jacinto V. Nascimento
2º Vice-Presidente


José Leandro Sousa de Oliveira
1º Secretário


José Eronildes Aryuda da Silva
2º Secretário



EMENDA MODIFICATIVA 001 /2019 AO PROJETO DE LEI 0017/2019.

Altera o inciso I do caput do artigo 5º do Projeto de Lei n. 0017/2019 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI DECRETA:

Art. 1º O inciso I do caput do artigo 5º do projeto de lei 0017/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

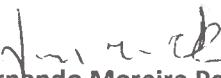
Art. 5º

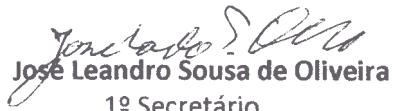
I – Cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. (NR)

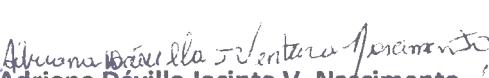
Art. 2º Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto proposto no referido projeto de lei.

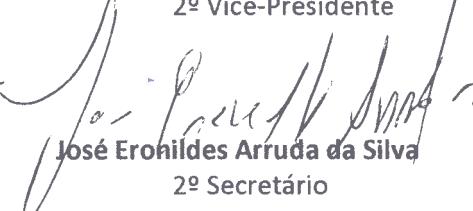
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.


Francisco Jair Rodrigues Tavares
Presidente


Fernando Moreira Pontes
1º Vice-Presidente


José Leandro Sousa de Oliveira
1º Secretário


Adriana Dávila Jacinto V. Nascimento
2º Vice-Presidente


José Eronildes Arruda da Silva
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade garantir a participação deste Poder Legislativo na tomada de decisões quanto às prioridades na execução do Orçamento do Município.



EMENDA MODIFICATIVA 002 /2019 AO PROJETO DE LEI 0017/2019.

Modifica valores de Programas constantes do Projeto de Lei n. 0017/2019 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVA:

Art. 1º Fica alterado o seguinte Programa e Ação com o valor especificado:

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura	
Órgão 07 - Secretaria de Infraestrutura	
Unidade Orçamentária – 01 - Secretaria de Infraestrutura	
Código 12.361.2702.1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	
4.4.90.51.05 – Cobertura de quadra de esportes da localidade de Oiticica.	R\$ 57.000,00

Art. 2º Ficam anulados os seguintes recursos a fim de atender à dotação constante do art. 1º desta Emenda:

Unidade Gestora: Secretaria de Governo	
Órgão 14 – Secretaria de Governo	
Unidade Orçamentária – 01 – Secretaria de Governo	
Código 04.122.0402.2.113 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	R\$ 57.000,00

Art. 3º Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto proposto no referido projeto de lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Adriana Dávila Jacinto Ventura Nascento.
ADRIANA DÁVILLA JACINTO VENTURA NASCIMENTO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade garantir a Cobertura das quadras de esportes (Bonfim, Oiticica, Icó, Volta do Rio e Ouro).

EMENDA MODIFICATIVA 003 /2019 AO PROJETO DE LEI 0017/2019.

Modifica valores de Programas constantes do Projeto de Lei n. 0017/2019 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVA:

Art. 1º Fica alterado o seguinte Programa e Ação com o valor especificado:

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura	
Órgão 07 - Secretaria de Infraestrutura	
Unidade Orçamentária – 01 - Secretaria de Infraestrutura	
Código 15.451.1506.1.009 – Construção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	
4.4.90.51.08 - Construção de quadra de esportes para comunidade de Santo Antônio do Germinal	R\$ 57.000,00

Art. 2º Ficam anulados os seguintes recursos a fim de atender à dotação constante do art. 1º desta Emenda:

Unidade Gestora: Secretaria de Governo	
Órgão 14 – Secretaria de Governo	
Unidade Orçamentária – 01 – Secretaria de Governo	
Código 04.122.0402.2.113 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	R\$ 57.000,00

Art. 3º Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto proposto no referido projeto de lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.



FRANCISCO JAIR RODRIGUES TAVARES
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade garantir a Construção de quadra de esportes para comunidade de Santo Antônio do Germinal.



EMENDA MODIFICATIVA 004/2019 AO PROJETO DE LEI 0017/2019.

Modifica valores de Programas constantes do Projeto de Lei n. 0017/2019 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVA:

Art. 1º Fica alterado o seguinte Programa e Ação com o valor especificado:

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura	
Órgão 07 - Secretaria de Infraestrutura	
Unidade Orçamentária – 01 - Secretaria de Infraestrutura	
Código 26.782.2601.1.021 – Construção de passagens molhadas	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	
4.4.90.51.06 - Construção de passagem molhada na comunidade de Belém próximo a residência do Sr. Chagas de Arruda	R\$ 57.000,00

Art. 2º Ficam anulados os seguintes recursos a fim de atender à dotação constante do art. 1º desta Emenda:

Unidade Gestora: Secretaria de Governo	
Órgão 14 – Secretaria de Governo	
Unidade Orçamentária – 01 – Secretaria de Governo	
Código 04.122.0402.2.113 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	R\$ 57.000,00

Art. 3º Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto proposto no referido projeto de lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.


JOSE ERONILDES ARRUDA DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade garantir a construção de passagem molhada na comunidade de Belém próximo a residência do Sr. Chagas de Arruda.



EMENDA MODIFICATIVA 005 /2019 AO PROJETO DE LEI 0017/2019.

Modifica valores de Programas constantes do Projeto de Lei n. 0017/2019 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVA:

Art. 1º Fica alterado o seguinte Programa e Ação com o valor especificado:

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura	
Órgão 07 - Secretaria de Infraestrutura	
Unidade Orçamentária – 01 - Secretaria de Infraestrutura	
Código 12.361.2702.1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	
4.4.90.51.05 – Cobertura de quadra de esportes da localidade de Colina e Macapá.	R\$ 57.000,00

Art. 2º Ficam anulados os seguintes recursos a fim de atender à dotação constante do art. 1º desta Emenda:

Unidade Gestora: Secretaria de Governo	
Órgão 14 – Secretaria de Governo	
Unidade Orçamentária – 01 – Secretaria de Governo	
Código 04.122.0402.2.113 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	R\$ 57.000,00

Art. 3º Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto proposto no referido projeto de lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Maria Jérusa O. da Silva
MARIA JERUSA OLIVEIRA DA SILVA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade garantir a Cobertura das quadras de esportes (Bonfim, Oiticica, Icó, Volta do Rio e Ouro).

EMENDA MODIFICATIVA 006 /2019 AO PROJETO DE LEI 0017/2019.

Modifica valores de Programas constantes do Projeto de Lei n. 0017/2019 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVA:

Art. 1º Fica alterado o seguinte Programa e Ação com o valor especificado:

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura	
Órgão 07 - Secretaria de Infraestrutura	
Unidade Orçamentária – 01 - Secretaria de Infraestrutura	
Código 15.451.1501.1.011 – Construção de muro de arrimo	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	
4.4.90.51.01 - Construção de muros de arrimo para áreas de risco do Jardim Paulista, Alto Bela Vista, Conjunto Planalto, Granja e Bom Jardim.	R\$ 57.000,00

Art. 2º Ficam anulados os seguintes recursos a fim de atender à dotação constante do art. 1º desta Emenda:

Unidade Gestora: Secretaria de Governo	
Órgão 14 – Secretaria de Governo	
Unidade Orçamentária – 01 – Secretaria de Governo	
Código 04.122.0402.2.113 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	R\$ 57.000,00

Art. 3º Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto proposto no referido projeto de lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.



JOSE LEANDRO SOUSA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade garantir a construção de muros de arrimo para áreas de risco do Jardim Paulista, Alto Bela Vista, Conjunto Planalto e Granja.



EMENDA MODIFICATIVA 007 /2019 AO PROJETO DE LEI 0017/2019.

Modifica valores de Programas constantes do Projeto de Lei n. 0017/2019 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVA:

Art. 1º Fica alterado o seguinte Programa e Ação com o valor especificado:

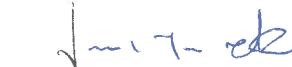
Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura	
Órgão 07 - Secretaria de Infraestrutura	
Unidade Orçamentária – 01 - Secretaria de Infraestrutura	
Código 12.361.2702.1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	
4.4.90.51.05 - Cobertura da quadra poliesportiva da comunidade de Ouro.	R\$ 57.000,00

Art. 2º Ficam anulados os seguintes recursos a fim de atender à dotação constante do art. 1º desta Emenda:

Unidade Gestora: Secretaria de Governo	
Órgão 14 – Secretaria de Governo	
Unidade Orçamentária – 01 – Secretaria de Governo	
Código 04.122.0402.2.113 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	R\$ 57.000,00

Art. 3º Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto proposto no referido projeto de lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.


FERNANDO MOREIRA PONTES
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade garantir a Cobertura das quadras de esportes (Bonfim, Oiticica, Icó, Volta do Rio e Ouro).

EMENDA MODIFICATIVA 00.8 /2019 AO PROJETO DE LEI 0017/2019.

Modifica valores de Programas constantes do Projeto de Lei n. 0017/2019 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVA:

Art. 1º Fica alterado o seguinte Programa e Ação com o valor especificado:

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura	
Órgão 07 - Secretaria de Infraestrutura	
Unidade Orçamentária – 01 - Secretaria de Infraestrutura	
Código 12.361.2702.1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	
4.4.90.51.05 – Construção de quadra de esportes para comunidade de Barra.	R\$ 57.000,00

Art. 2º Ficam anulados os seguintes recursos a fim de atender à dotação constante do art. 1º desta Emenda:

Unidade Gestora: Secretaria de Governo	
Órgão 14 – Secretaria de Governo	
Unidade Orçamentária – 01 – Secretaria de Governo	
Código 04.122.0402.2.113 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	R\$ 57.000,00

Art. 3º Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto proposto no referido projeto de lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Francisco José Lopes Teles
FRANCISCO JOSÉ LOPES TELES
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade garantir a Cobertura das quadras de esportes (Bonfim, Oiticica, Icó, Volta do Rio e Ouro).

EMENDA MODIFICATIVA 01/2019 AO PROJETO DE LEI 0017/2019.

Modifica valores de Programas constantes do Projeto de Lei n. 0017/2019 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVA:

Art. 1º Fica alterado o seguinte Programa e Ação com o valor especificado:

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura	
Órgão 07 - Secretaria de Infraestrutura	
Unidade Orçamentária – 01 - Secretaria de Infraestrutura	
Código 12.361.2702.1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	
4.4.90.51.05 - Cobertura da quadra de esportes Icó.	R\$ 57.000,00

Art. 2º Ficam anulados os seguintes recursos a fim de atender à dotação constante do art. 1º desta Emenda:

Unidade Gestora: Secretaria de Governo	
Órgão 14 – Secretaria de Governo	
Unidade Orçamentária – 01 – Secretaria de Governo	
Código 04.122.0402.2.113 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	R\$ 57.000,00

Art. 3º Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto proposto no referido projeto de lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Gecielma Jucá Pimenta Batista
GECIELMA JUCÁ PIMENTA BATISTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade garantir a Cobertura das quadras de esportes (Bonfim, Oiticica, Icó, Volta do Rio e Ouro).